

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 223-DE 13 DE MARÇO DE 1984

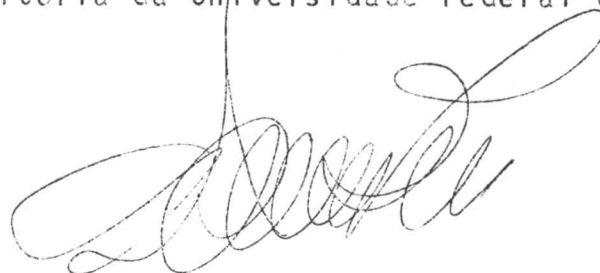
EMENTA:- Homologa termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais (CETEC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13 de março de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º - Fica homologado o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC, tendo por objetivo a prestação de mútua assistência científica e técnica, bem como o intercâmbio de informações técnicas entre as duas entidades para a realização de várias tarefas e atividades, tudo de acordo com os objetivos e demais especificações constantes do convênio de que trata o Proc. nº 4.768/83-8.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de março de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração